



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO I Referente ao contrato nº 081/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 081/2022, originário do Pregão Presencial 002/2022, que trata da contratação de Transporte Escolar, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Parecer Jurídico nº 404/2022 e no Memorando nº 495/2022, da SMED, anexos ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, acrescentando-se **8 Km (oito quilômetros) por dia** ao itinerário da linha 11, em razão de ajuste no mesmo, totalizando, assim, 40 Km (quarenta quilômetros) diários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e da condição de pagamento”, acrescentando-se ao item “V.1.1.” o valor de **R\$ 35,12 (trinta e cinco reais e doze centavos) ao valor diário** a ser pago pela linha 11, que passa a totalizar a importância de R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratado

FISCAL-ANUENTE

Testemunhas: